



Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno

Secretário Municipal de Saúde Decreto nº: 005/2025 03 de janeiro de 2025

E-mail: saudecompras2021@gmail.com Telefone: (64) 3403-0658

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
(contratação)**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos odontológico referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 018/2025, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição dos materiais e equipamentos odontológicos abaixo relacionados se faz necessária para atender os pacientes do município que necessite cuidar da saúde bucal.

3. DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Estima-se para a contratação o Valor total: R\$ 58.350,79 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

3.2. O valor estimado para a contratação está em conformidade com o orçamento e segue os princípios da razoabilidade e foi baseado em cotações realizadas, conforme pode ser conferido nos documentos anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MERCADO	VALOR TOTAL
1	ANESTESICO TÓPICO (POTE C/ 200GR)	30	R\$ 99,544	R\$ 2.986,320
2	BANDEJA INOX 40 CM	30	R\$ 187,153	R\$ 5.614,590
3	BROCA 3122 FF	100	R\$ 18,343	R\$ 1.834,300
4	CUNHA CERVICAL INFANTIL - A CUNHA TDV É UTILIZADA PARA ESTABILIZAR E ADAPTAR OS DENTES E A PAPILA GENGIVAL E EVITAR O VAZAMENTO DE MATERIAL RETAURADOR C/ 20 UND.	30	R\$ 75,461	R\$ 2.263,830
5	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0/45 CM COM AGULHA 1/2 15MM TRIANGULAR - A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRURGICA NÃO ABORVIVEL DE ORIGEM SINTETICA, OBTIDO POR EXTRUSAO DE POLIAMIDA,	100	R\$ 61,706	R\$ 6.170,600

	RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DA SUPERFICIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUIMICOS SINTETICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24 UND.			
6	GASES DOBRADAS PCT C/ 100 UND.	200	R\$ 13,610	R\$ 2.722,000
7	GLICERINA LIQUIDA FRASCO COM 1 LT	10	R\$ 51,000	R\$ 510,000
8	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR - IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, CIMENTO LIQUIDO QUE CONTEM ÁCIDOS POLICARBOXILICOS, EMBALAGEM COM 15G PO + 10ML LIQUIDO C/ 5 UND.	50	R\$ 75,491	R\$ 3.774,550
9	KIT CIMENTO RESINOSO SET PP - CIMENTO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONAMENTO E DE DUPLA CURA PARA CIMENTAÇÃO DE PEÇAS PROTETICAS. KIT C/ 2 UND.	10	R\$ 574,296	R\$ 5.742,960
10	PERIOTOMO FLEX RETO 5-0 PONTA SIMPLES - INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO ATRAUMÁTICA.	10	R\$ 98,412	R\$ 984,120
11	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO N 308 - PINCEL REDONDO PRETO COM PELO MARTA N 01 PARA ACABAMENTO EM RESINA COMPOSTA CX C/ 3UND.	10	R\$ 144,400	R\$ 1.444,000
12	PONTA DIAMANTADA FGHL 1016 - ESFERICA (HASTE LONGA)	60	R\$ 11,523	R\$ 691,380
13	SABONETE ANTISSEPTICO LIQUIDO 5 L - SABONETE LIQUIDO FORMULADO COM PODEROSO ATIVO ANTISSEPTICO QUE ELIMINA 99,99% DOS GERMES E BACTERIAS.	20	R\$ 57,821	R\$ 1.156,420
14	SOLUÇÃO BUCAL P/ BOCHECHO ANTISSEPTICA 01 LT	100	R\$ 54,323	R\$ 5.432,300
15	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA - A CLOREXIDINA AQUOSA É UM ANTISSEPTICO TOPICO QUE É INDICADO PARA O PREPARO DA REGIÃO GENITAL PRÉ-SONDAGEM VESICAL, ANTISSEPTISIA EXTRABUCAL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	30	R\$ 24,154	R\$ 724,620
16	SUGADOR CIRURGICO PCT C/ 20	200	R\$ 58,374	R\$ 11.674,800



	UND			
17	TAÇA DE BORRACHA - CERDA DE MEDIA DUREZA, PARA USO EM CONTRA ÂNGULO AR C/ 10 UND	80	R\$ 57,800	R\$ 4.624,000
18	PONTERA PARA ULTRASSON	10	R\$ 140,540	R\$ 1.405,400

3.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:

4.1.1. A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico.

5. ALINHAMENTO AO PPA/ LOA/ LDO

Item nº	DESCRIÇÃO
	Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos

6. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

Fiscal: Fernando Arantes de Moura

Suplente Fiscal: Edinair da Silva Gama

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.

7.2. Encaminhe-se ao departamento de contratos e licitações para providências necessárias quanto à instrução do processo.

Professor Jamil- GO, aos 14 dias de janeiro de 2026.

Elaborado por
Naiara do Amaral e Silva
Farmacêutica

Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde